



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO: 008/2020-PP

1.0. OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Itaituba, faz-se necessário a Aquisição de gêneros alimentícios para suprir a demanda do Município de Itaituba-PA., conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	Adoçante dietético líquido de 100ml Adoçante dietético líquido de 100ml - Especificação: Ingredientes, Água, sorbitol, edulcorantes artificiais: Ciclamato de sódio, e sacarina sódica, conservantes: Ácido benzóico, metilparbena. Porção de 0,032 ml = 1 gota, Valor Energético: 0,007kcal = 0,03kJ, *Não contém quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans, fibra alimentar e sódio Embalagem de 100ml.	40.00	FRASCO	6,285	251,40
00002	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G Alimento achocolatado em pó. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, goma guar, sal, estabilizante e aromatizantes. Embalagem primária em saco plástico em polietileno, termossoldado, com capacidade para 400g;	760.00	PACOTE	6,136	4.663,36
00003	AÇÚCAR CRISTAL. AÇÚCAR CRISTAL. Branco, aspecto cristalizado de fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente, com peso líquido de 01 kg.	13,950.00	QUILO	2,834	39.534,30
00004	REPOSIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL 20LTS REPOSIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL 20LTS				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	1,510.00 UNIDADE	13,293	20.072,43
00005	AVEIA CEVADA EM FLOCOS FINOS 450g AVEIA CEVADA EM FLOCOS FINOS 450g		
	50.00 LATA	9,063	453,15
00006	AVEIA INTEGRAL EM FLOCOS 450 g AVEIA INTEGRAL EM FLOCOS 450 g		
	410.00 LATA	9,063	3.715,83
00007	ARROZ BRANCO TIPO 1 ARROZ BRANCO. Arroz tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido. Acondicionado em embalagem plástica transparente, com peso líquido de 01 kg;		
	38,400.00 QUILO	3,590	137.856,00
00008	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 400G BISCOITO DOCE, do tipo rosquinha, Maria ou maisena, no sabor leite, coco ou chocolate, obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno, com capacidade para 400g ;		
	500.00 PACOTE	5,870	2.935,00
00009	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo vegetal, extrato de malte, amido de milho, soro de leite em pó, açúcar, sal, emulsificante, fermentos químicos, aromatizantes. SABOR MANTEIGA. Dupla embalagem primária de polietileno, com capacidade para 400g e tubetes individuais de 100g;		
	4,230.00 PACOTE	4,444	18.798,12
00010	BISCOITO TIPO MAISENA Biscoito tipo maisena - Especificação: Embalagem com mínimo de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.		
	2,310.00 PACOTE	5,440	12.566,40
00011	CAFE EM PO 250G CAFE TORRADO E MOÍDO C/250GR - Especificação: Café torrado e moído, embalagem plástica de 250 gramas, de primeira qualidade, contendo data de fabricação e prazo de validade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC		
	11,060.00 PACOTE	5,298	58.595,88

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00012	CHARQUE BOVINO 500g CHARQUE BOVINO , curada, seca, a base de carne bovina e sal, em embalagem termossoldada com capacidade para até 500g; Produto registrado conforme legislação.			
		1,300.00	PACOTE	17,522 22.778,60
00013	REPOLHO BRANCO Repolho branco - Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos elarvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA			
		500.00	QUILO	5,774 2.887,00
00014	TOMATE REGIONAL TOMATE.Fruto característico, extra AA, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas plásticas.			
		5,250.00	QUILO	7,654 40.183,50
00015	Bebida láctea fermentada de polpa de frutas -Bandeja com 6 Unidades Bebida láctea fermentada de polpa de frutas - integral com yogurt e polpa de frutas, resfriada - bandeja com 6 unidade (100g) 600g .			
		50.00	BANDEJA	6,368 318,40
00016	Colorau em pó - 500g Colorau em pó - Especificação: condimento de cor avermelhada a base de um ou mais espécies vegetais, sendo uma delas o urucum. Características: pó fino. Embalagem: saco plástico transparente, termos soldado, com capacidade para 500G			
		490.00	PACOTE	6,998 3.429,02
00017	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO COX E SOBRECOXA DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO			
		1,200.00	QUILO	11,235 13.482,00
00018	COCO RALADO 100g COCO RALADO. Coco ralado, açúcar, sal, umectantes e conservantes. Teor de lipídio mínimo de 30% e sacarose adicionada de máximo 30%. Úmido e adoçado. Embalagem plástica termossoldada com peso de 100g.			
		50.00	PACOTE	5,042 252,10
00019	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL 130g SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, produto obtido de sardinhas, liquido de constituição (próprio suco), óleo coméstivel e sal. Sem glúten e sem conservantes. Embalagem em latas de 130g.			
		700.00	LATA	4,788 3.351,60

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



00020	Cereal infantil 400g Cereal infantil sabor arroz e milho - Especificação: lata com 400g, complemento alimentar, para criança a partir do 6º mês com vitaminas e ferro sabor arroz e milho.		
	80.00 LATA	11,456	916,48
00021	CHÁ SABORES DIVERSOS Chá sabores diversos - caixa com 20 g contendo 10 sachês cada caixa, sabores: camomila, hortelã, erva doce, maçã.		
	196.00 CAIXA	8,148	1.597,01
00022	Ervilha 200g Ervilha - em lata, produto com ervilhas previamente debulhadas, envazadas e pré-cozidas em líquidos de cobertura apropriada, submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois hermeticamente fechado. A embalagem em lata recravada e esterilizada de 200g, contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses partir da data de entrega.		
	100.00 LATA	3,060	306,00
00023	Extrato de Tomate 320g Extrato de Tomate Caixa 320g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
	970.00 CAIXA	4,756	4.613,32
00024	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA Produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Fina, seca, amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes de 1kg.		
	7,000.00 QUILO	6,755	47.285,00
00025	FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO FARINHA DE TRIGO:Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal. Embalagem plástica tipo leitosa com capacidade para 1 kg.		
	420.00 QUILO	5,938	2.493,96
00026	FARINHA DE TRIGO S/FERMENTO "Farinha de trigo s/ fermento - Especificação: Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto,marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS."		
	360.00 QUILO	5,748	2.069,28
00027	FEIJAO CARIOCA		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	FEIJÃO CARIOCA.Grupo 1 feijão comum, classe cores, tipo 1. Embalagem polietileno transparente com peso líquido de 01 kg.		
	9,600.00 QUILO	6,360	61.056,00
00028	FEIJÃO RAJADINHO TIPO 1 Feijão rajadinho tipo 1 - Especificação: feijão rajadinho, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1 quilo.		
	500.00 QUILO	6,840	3.420,00
00029	FILÉ DE PEIXE FILÉ DE PEIXE.Peixe congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa. Embalagem tipo saco plástico resistente e lacrado, com rótulo que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do Serviço de Inspeção, conforme a legislação. CORTES ACEITOS: dourada, pescada e filhote.		
	1,000.00 QUILO	36,800	36.800,00
00030	FILÉ MIGNHON REGIONAL		
	1,000.00 QUILO	35,783	35.783,00
00031	FLOCOS DE ARROZ FLOCADA 500G Flocos de arroz flocada 500gr - Especificação: Produto obtido pela moagem do grão de arroz de 1ª qualidade, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto composto de 100% de arroz flocado, branco, livre de umidade. Embalagem de polietileno transparente original de fábrica, com capacidade para 500g;		
	50.00 PACOTE	2,863	143,15
00032	FARINHA DE MILHO PRÉ COZIDA TIPO MILHARINA "Farinha de milho pré cozida tipo milharinha - Especificação: produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto composto de 100% de milho flocado, amarelo, livre de umidade. Embalagem de papel resistente original de fábrica, com capacidade para 500g;"		
	4,850.00 PACOTE	2,202	10.679,70
00033	FRANGO INTEIRO FRANGO INTEIRO. Frango inteiro congelado (à temperatura que garanta que o produto atinja -18°C), com osso e pele, manipulados em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. Deverá conter no máximo 20% de adição de água, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, excesso de exsudato, partes flácidas com indícios de fermentação pútrida, sem manchas esverdeadas, com ausência de parasitas e sujidades, comprovado com laudo microbiológico. Embalagem envoltas em plástico resistente e lacrado, com rótulo que identifique: categoria do		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	produto, prazo de validade, carimbo do Serviço de Inspeção, conforme a legislação. Prazo de validade (não poderá ter validade inferior a 6 meses (seis meses)).		
00034	13,900.00 QUILO Goiabada 500g Goiabada - Especificação: A natureza do produto, as instruções para preparo, composição centesimal. A data de fabricação e a validade. O registro do órgão competente deve constar na embalagem ou rótulo Embalagem de 500 gramas.	8,335	115.856,50
00035	50.00 LATA LEITE EM PÓ LATA 400G Leite integral, vitaminas (C, A e D), pirofosfato férico e emulsificante lecitina de soja. LATA COM 400G TIPO NINHO OU SINULAR	10,523	526,15
00036	500.00 LATA MACARRÃO TIPO ESPAGUETE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Embalagem de polietileno transparente de 500g;	13,923	6.961,50
00037	6,300.00 PACOTE MOLHO DE SOJA SHOYU 900ml molho de soja shoyu, Água, sal refinado, soja, milho, açúcar cristal, corante caramelo e conservador sorbato de potássio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. O Molho de Soja é indicado no preparo de pratos típicos da cozinha oriental, desde o frango xadrez ao tepanyac, passando pelos legumes, peixes e grelhados. FRASCO COM 900ML	3,242	20.424,60
00038	20.00 FRASCO MARGARINA COMUM 250G "Margarina comum 250gr - Especificação: Produto com sal com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e odor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos deranço e de outras características indesejáveis. Embalagem plástica com capacidade para 250g;"	15,847	316,94
00039	3,540.00 POTE Massa de sopa 500g Massa de sopa - Especificação: A base de farinha de trigo, com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa.	3,178	11.250,12
00040	100.00 PACOTE Milho verde 200g Milho verde - milho verde em lata, produto preparado com milho, previamente debulhado, envazada, pré-cozidos imersas em líquidos de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado	6,943	694,30

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



antes ou depois hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, números do lote, data de validade, quantidade do produto. Produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem em lata cravada e esterilizada de 200g."

00041	100.00 LATA	3,258	325,80
	ÓLEO DE SOJA 900ML		
	óleo comestível de soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranco e substâncias estranhas; validade mínima de 10 meses a contar da entrega, frasco com 900ML 900 ML; embalado em caixa de papelão reforçado		
00042	6,160.00 FRASCO	4,793	29.524,88
	OVO VERMELHO		
	Ovo vermelho - Especificação: Tipo extra, classe A, vermelho Embalagem contendo 30 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.		
00043	1,230.00 BANDEJA	15,060	18.523,80
	POLPA DE FRUTA 1kg		
	POLPA DE FRUTA		sabores
	variados, Acerola, goiaba, manga, abacaxi, maracuja cupuaçu, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.		
00044	2,010.00 QUILO	16,856	33.880,56
	PRESUNTO COZIDO		
	PRESUNTO COZIDO Especificação: Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
00045	250.00 QUILO	20,488	5.122,00
	Pimenta do reino moido 250g		
	Pimenta do reino - Especificação: Embalagem com 250g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com Resolução 12/78 da CNNPA.		
00046	505.00 PACOTE	11,480	5.797,40
	QUEIJO TIPO MUSSARELA		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	QUEIJO TIPO MUSSARELA Especificação: Queijo tipo muçarela, boa qualidade, fatiada, em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto. Na embalagem deverá haver transcrição do registro no SIM, SIF ou IMA.		
	480.00 QUILO	26,445	12.693,60
00047	Refrigerante 2lts,pct com 6unidades Refrigerante - Especificação: Refrigerante artificial sabores Uva, laranja, guaraná e coca, em Frasco 2 litros tipo pet, contendo cada pacote 06 unidades, Elaborado com água gaseificada, açúcar, suco natural, acidulantes, conservador, corantes artificiais, tartrazina e aroma sintético artificial. Contém caloria, carboidrato e sódio, Refrigerante Fabricado no Brasil. Bebida não alcoólica. Embalagem plástica, transparente, de boa qualidade, com açúcar em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima 6 meses.		
	400.00 PACOTE	49,267	19.706,80
00048	SAL REFINADO "Sal refinado - Especificação: Para consumo doméstico, embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde."		
	1,460.00 QUILO	1,263	1.843,98
00049	Suco em garrafa (natural) sabores diversos c/ 500ml Suco em garrafa (natural) sabores diversos c/ 500ml		
	540.00 GARRAFA	5,970	3.223,80
00050	TEMPERO COMPLETO TEMPERO COMPLETO. Ingredientes: alho, sal, coentro, pimenta do reino, louro, cominho, pimenta, cúrcuma. Embalagem em OS (Poliestireno) com tampa e vedação aluminizada, com peso líquido de 300g;		
	900.00 POTE	4,293	3.863,70
00051	CEBOLA BRANCA CEBOLA BRANCA, fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.		
	3,900.00 QUILO	5,743	22.397,70
00052	ABACAXI ABACAXI, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação no estado "de vez" (para amadurecer) que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	biológica. Embalagem: caixas plásticas.		
	500.00 UNIDADE	5,530	2.765,00
00053	ABÓBORA REGIONAL Abobora regional - Fruto de tamanho grande limpa, de primeira e acondicionada de forma a evitar danos físicos, apresentando-se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características íntegras e de primeira qualidade. Podendo ser orgânico.		
	1,300.00 QUILO	3,773	4.904,90
00054	ALFACE REGIONAL Alface regional - Especificação: Em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
	1,480.00 MAÇOS	3,820	5.653,60
00055	ALHO ALHO.Bulbo extra AA, íntegro e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme. Embalagem: sacolas tipo "rede".		
	915.00 QUILO	25,390	23.231,85
00056	BATATA LAVADA Batata lavada - Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
	5,250.00 QUILO	5,194	27.268,50
00057	BETERRABA BETERRABA.Raíz característica, extra AA, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede". Produto Perecível		
	700.00 QUILO	5,194	3.635,80
00058	CENOURA REGIONAL "Cenoura regional - Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA."		
	1,020.00 QUILO	5,043	5.143,86
00059	CHEIRO VERDE		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	Cheiro verde - Especificação: Fresco, com coloração e tamanho uniformes, devendo ser bem desenvolvida típica da variedade. Sem sujidades, bolores, manchas, machucaduras, ferrugem, parasitas, larvas. Isenta de enfermidades e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em maços		
		6,500.00 MAÇOS	2,403 15.619,50
00060	COUVE REGIONAL		
	"Couve regional - Especificação: Apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Comausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA."		
		1,300.00 MAÇOS	2,433 3.162,90
00061	LARANJA		
	LARANJA, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas		
		300.00 QUILO	5,192 1.557,60
00062	LIMÃO		
	Limão - fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico		
		200.00 QUILO	8,418 1.683,60
00063	MELANCIA		
	MELANCIA, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas de fibra.		
		500.00 QUILO	4,660 2.330,00
00064	PIMENTA DE CHEIRO		
	PIMENTA DE CHEIRO, fruto característico, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".		
		290.00 QUILO	12,495 3.623,55
00065	MACARRÃO PARAFUSO		
	MACARRÃO PARAFUSO, ,produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Embalagem de polietileno transparente de 500g;		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00066	100.00 PACOTE	4,928	492,80	ABACATE ABACATE. Fruto de tamanho extra AA, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação no estado "de vez" (para amadurecer) que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem: caixas plásticas.
00067	300.00 QUILO	9,693	2.907,90	MORTADELA DE FRANGO MORTADELA DE FRANGO. Produto aviário industrializado, obtido da emulsão de carne de ave, carne mecanicamente separada de ave, miúdos de frango e pele adicionados de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) embutido em envoltório natural ou artificial ou por processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. Embalagem deverá ser a vácuo, tipo "Cryovac", termoformada, resistente, atóxica, com capacidade para até 01 kg.
00068	920.00 QUILO	7,998	7.358,16	LINGUIÇA TIPO CALABRESA LINGUIÇA TIPO CALABRESA Congelada a 18° produtor obtido exclusivamente de carne suína curada, adicionado de ingrediente, devendo ter o sabor picante característico de pimenta calabresa submetidas ou não ao processo de estufagem ou similar para desidratação e ou cozimento, sendo o processo de defumação opcional.
00069	440.00 QUILO	18,618	8.191,92	FEIJÃO PRETO FEIJÃO PRETO. Grupo 1 feijão comum, classe preto, tipo 1. Embalagem polietileno transparente com peso líquido de 01 kg.
00070	2,900.00 QUILO	6,418	18.612,20	SALSICHA TIPO HOT-DOG SALSICHA TIPO HOT-DOG, Produto aviário industrializado, obtido da emulsão de carne de ave, carne mecanicamente separada de ave, miúdos de frango e pele adicionados de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) embutido em envoltório natural ou artificial ou por processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. Embalagem deverá ser a vácuo, tipo "Cryovac", termoformada, resistente, atóxica, com capacidade para até 01kg
00071	100.00 QUILO	9,833	983,30	MACAXEIRA REGIONAL "Macaxeira regional - Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA."

	2,100.00 QUILO	4,632	9.727,20
00072	Atum Sólido ao Natural Lata 170 g Atum Sólido ao Natural Lata 170 g		
	100.00 LATA	8,573	857,30
00073	BATATA DOCE Batata doce - Tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.		
	200.00 QUILO	6,477	1.295,40
00074	CARNE BOVINA MOÍDA CARNE BOVINA MOÍDA. Deverá ter aspecto firme, cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas e odor característico. Entregue em temperatura de até 70 C. A embalagem primária deverá ser saco plástico transparente, identificada com rótulo indicando o tipo de corte e peso. Limite de peso por embalagem: zona urbana deverá ser de 05 (cinco) quilos, zona rural conforme as especificações de peso do caderno de preeçíveis. CORTES ACEITOS: acém, pesçoço, peixinho, músculo, patinho, coxão mole.		
	9,000.00 QUILO	14,958	134.622,00
00075	CARNE BOVINA COM OSSO CARNE BOVINA COM OSSO. Deverá ter aspecto firme, cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas e odor característico. Entregue em temperatura de até 70 C. A embalagem primária deverá ser saco plástico transparente, identificada com rótulo indicando o tipo de corte e peso. Limite de peso por embalagem deverá ser de 05 (cinco) quilos. CORTES ACEITOS: costela, costela mindinha, ponta de agulha.		
	16,500.00 QUILO	16,885	278.602,50
00076	CARNE BOVINA PURA CARNE BOVINA PURA. Deverá ter aspecto firme, cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas e odor característico. Entregue em temperatura de até 70 C. A embalagem primária deverá ser saco plástico transparente, identificada com rótulo indicando o tipo de corte e peso. Limite de peso por embalagem: zona urbana deverá ser de 05 (cinco) quilos, zona rural conforme as especificações de peso do caderno de preeçíveis. CORTES ACEITOS: alcatra, coxão mole, coxão duro, lagarto, patinho, miolo da paleta, músculo, ponta de peito.		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00077	19,600.00 QUILO MOLHO DE TOMATE 260G MOLHO DE TOMATE, produto contendo tomate, sal e açúcar, conservantes, adicionado ou não de especiarias. Embalagem do tipo caixa, com capacidade para 260g;	26,970	528.612,00
00078	100.00 CAIXA PIMENTÃO REGIONAL "Pimentão regional - Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA"	4,556	455,60
00079	730.00 QUILO MELÃO "Melão - De primeira qualidade, com tamanho médio, em grau médio de amadurecimento, sem sinais de amassados em sem rupturas."	9,792	7.148,16
00080	700.00 QUILO Leite Líquido Integral 1Lt Leite Líquido Integral CAIXA COM 1Lt	5,667	3.966,90
00081	100.00 CAIXA FILE DE PEITO DE FRANGO FILE DE PEITO DE FRANGO. Carne de peito de frango congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa. Embalagem tipo bandejas, envoltas em plástico resistente e lacrado, com rótulo que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do Serviço de Inspeção, conforme a legislação.	6,360	636,00
00082	500.00 QUILO LEITE EM PO INTEGRAL 200G PACOTE LEITE EM PÓ INTEGRAL. Leite fluido integral. Aspectos: cor branca amarelada, pó uniforme, homogêneo e fino. Diluição semelhante ao leite no estado líquido, não rançoso. Embalagem em pacotes aluminizados, hermeticamente vedados, com peso líquido de 200g;	14,845	7.422,50
00083	11,400.00 PACOTE CREME DE LEITE 200g CREME DE LEITE. Creme de leite, leite em pó desnatado, espessante e estabilizante, UHT e 17% de gordura. Embalagem tipo Tetra Pak com peso líquido de 200g.	5,332	60.784,80
	920.00 CAIXA	3,664	3.370,88

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00084	LEITE CONDENSADO 270g LEITE CONDENSADO. Leite integral e leite em pó, açúcar e lactose. Embalagem tipo Tetra Pak com peso líquido de 270g.		
	100.00 CAIXA	3,962	396,20
00085	MILHO PARA CANJICA 500g MILHO PARA CANJICA. Grupo misturada, subgrupo despeliculada, classe branca, tipo 2. Embalagem: saco plástico transparente, termossoldado, com peso líquido de 500g.		
	60.00 PACOTE	3,384	203,04
00086	MOLHO INGLES 500ML MOLHO INGLES 500ML		
	20.00 FRASCO	11,547	230,94
00087	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 300 ML PCT 24 UND ÁGUA MINERAL SEM GÁS 300 ML PCT 24 UND - Especificação: Água mineral Acondicionada em garrafas de 300 ml. Com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde e validade do produto não inferior a 11 meses, contados da data do recebimento definitivo.		
	16,000.00 PACOTE	27,100	433.600,00
00088	BANANA PRATA BANANA PRATA, de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Embalagem: caixas plásticas com capacidade para até 20kg.		
	700.00 QUILO	5,263	3.684,10
00089	MAÇÃ NACIONAL MAÇÃ NACIONAL. Fruto de tamanho extra AA, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação para consumo imediato e que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem: caixas plásticas.		
	500.00 QUILO	7,222	3.611,00
00090	MAMÃO PAPAIA REGIONAL MAMÃO PAPAIA REGIONAL - Especificação: Tipo comum com 70% de maturação Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.		
	500.00 QUILO	6,808	3.404,00
00091	UVA UVA IN NATURA: DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DA VARIEDADE BEM DEFINIDAS (COR, TEXTURA, SABOR), AROMA LEVEMENTE PERFUMADO, ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, SADIA, ISENTA DE SUBSTÂNCIA		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	NOCIVAS À SAÚDE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. DEVERÁ APRESENTAR-SE BEM FORMADOS, SEM MANCHAS, SEM ATAQUE DE PRAGAS E DOENÇAS, SEM RACHADURAS E DANOS MECÂNICOS.		
	400.00 QUILO	17,993	7.197,20
00092	SUCO EM PÓ DIVERSOS SABORES,PCT COM 1KG SUCO EM PÓ, PCT COM 1kg-ADOÇADO vários sabores , com rendimento de 1/10 a 1/25. Embalagem: pacotes de 1 kg. ,marca do fabricante, prazo de validade e capacidade.o produto deve ter registro o Ministerio da Agricultura e/ou Ministerio da saude.		
	460.00 PACOTE	17,353	7.982,38
00093	AMIDO DE MILHO 200G AMIDO DE MILHO 200G - Especificação: Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.		
	50.00 CAIXA	4,135	206,75
00094	VINAGRE DE ÁLCOOL 750ml VINAGRE DE ÁLCOOL. Fermentado acético álcool, água potável, conservantes, com acidez volátil 4,0%. Embalagem em garrafas de PVC (policloreto de vinila), com capacidade para 750ml;		
	870.00 GARRAFA	2,786	2.423,82
00095	TEMPERO PARA CARNE TEMPERO PARA CARNE PROFISSIONAL VERMELHO 900G		
	600.00 UNIDADE	10,143	6.085,80
VALOR TOTAL R\$			2.551.874,53

1.2. Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. Segundo a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Itaituba, os gêneros alimentícios solicitados atenderão as Secretarias e Unidades Administrativas, como a SEMAD; GABINETE; DEFESA CIVIL; CONTRI; PROCON; RESIDENCIAL; TRIBUTOS; AEROPORTO; SEMINFRA; SEMAGRA, PLANEJAMENTO; SEMMA; COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO; DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS; CONTABILIDADE e BANCO CIDADÃO; em razão das demandas assim justificadas:

2.1.1. Os gêneros alimentícios atenderão as necessidades dos colaboradores/servidores das frentes de serviços, como os da coleta de resíduos sólidos residenciais e comerciais da cidade de Itaituba, limpeza pública das vias e logradouros públicos tanto na cidade como no interior do Município; abertura e manutenção de vicinais; serviços de limpeza de canais, bueiros e igarapés que cruzam a cidade de Itaituba; serviços de drenagem de águas pluviais urbanas e suburbanas da cidade de Itaituba.



2.1.2. Dentre outros, esclarece também, que os gêneros alimentícios solicitados atenderá aproximadamente 480 profissionais e colaboradores que desempenham serviços de manutenção de terraplenagem em estradas vicinais, Distritos e Comunidades deste Município.

2.2. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que trata a lei nº 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

2.3. E por estar presentes na solicitação de compras da Secretaria Municipal de Administração, os documentos como: MEMO Nº 054/2020 de encaminhamento, Justificativa e Solicitação de Despesa nº 017/2020 com as descrições/especificações dos gêneros alimentícios solicitados, devidamente assinados pelo SR. Ronny Vonn Correa de Freitas, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Itaituba-Dec. nº 0001/2017 de 02/01/2017; esta Diretoria de Compras através do Setor de Licitação decidiu, com base nos documentos recebidos, continuar com o procedimento legal para contratação de empresa para efetuar o fornecimento pretendido.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1. Os gêneros alimentícios serão fornecidos obedecendo às especificações, conforme o disposto no item 1.1 deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2. O fornecimento dos gêneros alimentícios deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

3.3. O prazo de entrega não será superior a 5 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.3.1. A Ordem de Compra será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos gêneros alimentícios adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.3.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.

3.4. No caso de troca dos gêneros alimentícios, quando necessária, deverá ser providenciada no prazo máximo de 48 (quarenta e duas) horas consecutivas pela contratada, a partir da notificação expedida pela contratante, devendo ser acompanhada por servidor designado para tal fim.

3.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos gêneros alimentícios até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.6. O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo e descrições dos gêneros alimentícios, com a utilização de carimbo e assinatura no canteiro da



Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

3.7. Após o recebimento provisório dos gêneros alimentícios, em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade das especificações dos produtos entregues com do contrato.

3.8. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, os gêneros alimentícios deverão ser substituídos, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo de 48 (quarenta e oito) horas, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado aos gêneros alimentícios encaminhados pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.9. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade dos gêneros alimentícios fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de determinado pela Administração;

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

4.2. Ao final do certame, o vencedor de cada item deverá, se necessário e mediante solicitação do pregoeiro, apresentar amostra dos gêneros alimentícios para validação do mesmo.

4.3. Somente após a validação em decorrência da constatação que os gêneros alimentícios ofertados atendem a todas as especificações deste Termo de Referência, será considerada como vencedora a menor proposta para cada item.

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: Exercício 2020 Atividade 0202.041220036.2.003 Manutenção da Residência Oficial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1213.041220037.2.091 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1415.041220037.2.110 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 0505.041220037.2.018 Manutenção da Secretaria de Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1213.154520007.2.093 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 0202.041820136.2.008 Coordenadoria de Defesa Civil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 0202.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 0202.261251012.2.010 Manutenção da Coordenação de Trânsito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 0202.041250037.2.005 Manutenção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 0505.041231007.2.020 Manutenção do Departamento de Tributos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 0505.267811012.2.027 Manutenção do Aeroporto Municipal ,



Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1314.201220037.2.096 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 0505.041210031.2.017 Manutenção da Coordenadoria de Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 0505.041240037.2.022 Manutenção da Coordenadoria de Controle Interno, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 0505.041280037.2.023 Manutenção do Recursos Humanos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 0505.041231007.2.019 Manutenção do Departamento de Contabilidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 0505.113340010.2.025 Manutenção do Programa Banco Cidadão, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

5.2. A despesa para os anos subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.

6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos gêneros alimentícios em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia para os gêneros alimentícios típicos deste tipo procedimento, salvo decisões em contrário;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento dos gêneros alimentícios, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta) horas, os gêneros alimentícios com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

6.1.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de



Referência ou na minuta de contrato.

7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente os gêneros alimentícios, disponibilizando local, data e horário para a realização do procedimento de entrega;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do fornecimento do objeto, fixando prazo para a sua correção;

7.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

7.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

8.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 2.551.874,54;

8.2. O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante pesquisas de preços praticados no mercado local;

8.3. Diante das cotações apresentadas e apuradas, foram constatados, segundo análise realizado pelo setor de licitações, itens com preços considerados superiores aos correntes no mercado local, pelo que foram de imediato, suprimidos da apuração da média do preço de referência. As cotações realizadas que subsidiaram o cálculo médio do presente termo de referência fazem partes integrantes e inseparáveis deste procedimento.

9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

10.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



10.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

ITAITUBA - PA, 21 de Fevereiro de 2020

RONISON AGUIAR HOLANDA
PREGOEIRO